



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

Av. Paraná, 3 – Fone: 43-3476-1222 — www.candidodeabreu.pr.gov.br – 84470.000

GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 102/2021 - GP.

Cândido de Abreu, 03 de maio de 2021.

**Assunto** : Inclusão de Emenda Parlamentar

Liberação de Recursos Estaduais para o Município de Cândido de Abreu

**Senhor Deputado,**

Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para solicitar a Vossa Excelência a liberação de recursos estaduais para o Município de Cândido de Abreu, visando a execução do seguinte projeto;

**a).- Pavimentação com pedra irregular na Comunidade do Rio do Tigre.**

Entre os principais benefícios do projeto de pavimentação na estrada em questão estão: estrada livre de erosão, desenvolvimento econômico e social da comunidade, transporte facilitado de insumos, condução e escoamento de safras, contribuição para menor índice de êxodo rural.

Na expectativa do pronto acolhimento de Vossa Excelência, na oportunidade renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,

**RENAN MENCK ROMANICHEN**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
Deputado RODRIGO ESTACHO  
Assembléia Legislativa do Paraná  
CURITIBA – PR.